

PORTARIA Nº 438/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 201/2017, em 28 de outubro de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

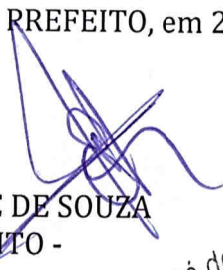
NOME	SERVIÇO EXTRA
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	01 PLANTÃO EXTRA
RAILMA FERREIRA SANTOS	02 PLANTÃO EXTRA
HORTENCIO PEREIRA DE MELO	½ PLANTÃO EXTRA
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	½ PLANTÃO EXTRA
KARINNY MARIA SANTOS COSTA	02 PLANTÃO EXTRA
LOURENÇO TEXEIRA BEZERRA	½ PLANTÃO EXTRA
GUSTAVO LIMA DA SILVA	1 e ½ PLANTÃO EXTRA
JHENIFER ALAISA PEREIRA GOMES	02 PLANTÃO EXTRA
RAINE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	02 PLANTÃO EXTRA
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	01 PLANTÃO EXTRA
JACIARA ALENCAR RIBEIRO	01 PLANTÃO EXTRA
MARILUCE ACIOLE DA SILVA PETRONILO	01 PLANTÃO EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.

CERTIDÃO ANTONIO JOSE DE SOUZA
Certifico, que o (a) presente Port 438/2017 - PREFEITO -
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alinea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
Iati (PE), 23 / 10 / 2017
Secretário (a) de Administração


Antonio José de Souza
Prefeito